



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0165/2018, de 21 de março de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.001286/2018-06, que trata da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0215/2016, de 31 de março de 2016 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0742/2016, de 04 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - EAD.

**Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo** e **Walter Martins Rodrigues** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

**Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Antônio Gomes Nunes** e **Mariana de Brito Maia**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Curso de Licenciatura em Matemática – EAD.

**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de março de 2018.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor